



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 746/79

De 06 de julho de 1979.

Aprova Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a Planta de Loteamento de nominado São Vicente I, de propriedade da Firma IMOBILIARIA BEE MANE LTDA, localizado a Rua projetada, com 361,00 metros Ao Sul com Estrada Eduardo Gomes Jagacanga, com 299,60 metros; Ao Leste, com Rua Projetada, com 2.080,78 metros e o Oeste, com Rua ' Projetada, com 2.010,10 metros tendo a Planta as características abaixo:

ESCALA .....	1:2000
AREA DO TERRENO .....	718.508,18 m2
AREA DOS LOTES .....	495.938,00 m2
AREA DA PREFEITURA .....	43.110,94 m2
AREA DAS RUAS .....	179.459,24 m2
Nº DE RUAS .....	29
Nº DE QUADRAS .....	48
Nº DE LOTES .....	1.323

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 1979

Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira  
Secretário

ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal